



Junta de Freguesia da Erra

Edital N.º 2/2025

João António de Almeida Ferreira Nogueira, Presidente da Junta de Freguesia da Erra, torna público, nos termos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a realização das sessões ordinárias da Junta de Freguesia de Erra, que serão realizadas nas datas abaixo indicadas, pelas 21h00 na sede de Junta de Freguesia, sita Travessa da Escola, em Vila Nova da Erra:

NOVEMBRO	DEZEMBRO
Dia 19	Dia 2
	Dia 15

Mais se informa que o presente edital será afixado nos locais habituais e publicado no sítio institucional da Junta de Freguesia.

Vila Nova da Erra, 17 de novembro 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



João António de Almeida Ferreira Nogueira